



Anexo I

PLANO DE TRABALHO
Ajuste com transferência de recursos
PROCESSO 23479.009357/2020-94

I. DESCRIÇÃO

| | | | | | |
|--|---|-------------------------------|---------------------|--------------------------|--------|
| 1.1. Título de Projeto | | | | | |
| Vigilância e Educação em Saúde no Contexto da Mineração no Sudeste Paraense | | | | | |
| 1.2. Identificação dos Partícipes do Projeto | | | | | |
| Universidade: | Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará | CNPJ: | 18.657.063/0001-80. | | |
| Fundação de Apoio: | Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE | CNPJ: | 00.799.205/0001-89 | | |
| 1.3. Unidade Vinculada ao Projeto | | | | | |
| IEDAR | Instituto de Estudos em Desen. Agrário e Regional | | | | |
| 1.4. Informações da Coordenação | | | | | |
| Coordenador (a): | | CPF | SIAPE | | |
| Evaldo Gomes Júnior | | 021.343.531-47 | 3000085 | | |
| Telefone 01 | Telefone 02 | e-mail | | | |
| (94) 98181-6451 | (00)0000-0000 | evaldo.gomes@unifesspa.edu.br | | | |
| 1.5. Classificação do Projeto | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> | Pesquisa | <input type="checkbox"/> | Extensão | <input type="checkbox"/> | Ensino |
| <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional | | | | | |
| 1.6. Justificativa / Fundamentação | | | | | |
| <p>O setor de mineração é reconhecido pela Organização Internacional do Trabalho e outras instituições internacionais, como um dos mais perigosos do mundo para o trabalho, pois sempre gerou acidentes de trabalho, doenças ocupacionais e proporciona elevados índices de morte e invalidez dos seus trabalhadores. No Brasil, o desrespeito à saúde e segurança, a terceirização da mão-de-obra e a existência de trabalhadores sem registro formal de trabalho revelam a predominância da ilegalidade nas relações de trabalho no setor mineral e de condições de trabalho que degradam a qualidade de vida dos trabalhadores.</p> <p>O desrespeito das mineradoras resultou em 37.478 acidentes, entre 2012 e 2018, o que equivale dizer que por semana, em média 100 trabalhadores mineiros são vítimas de acidentes no trabalho, sendo que uma parcela destas vítimas teve que se aposentar por invalidez ou morreu enquanto buscava o seu sustento. Segundo dados do Anuário Estatístico de Acidentes de Trabalho de 2016, da Secretaria de Previdência, o setor da extrativa mineral brasileiro mata 3 vezes mais que os outros setores, uma vez que a taxa de óbitos para todas as atividades naquele ano foi de 5,57 para cada grupo de 100 mil empregados formais no Brasil e na mineração essa taxa foi de 14,81 mortes.</p> <p>A atividade mineral causa também enormes danos ao meio ambiente e às populações nos territórios em torno das áreas mineradas e gera conflitos socioeconômicos, ambientais e culturais, no que se refere à especulação fundiária, ao uso dos recursos hídricos, a destruição ambiental, a violência urbana, a prostituição, a violência contra as mulheres, a minério dependência, aos impactos sobre o patrimônio material e imaterial e a qualidade de vida das comunidades. Para ter os seus <u>interesses preservados</u>, as grandes mineradoras e suas entidades representativas fazem <u>terrorismo</u></p> | | | | | |



empresarial, como recentemente ocorreu em Minas Gerais, quando um diretor do Instituto Brasileiro de Mineração alegou que mesmo com tragédias causadas pela Samarco/Vale/BHP e pela Vale no país, a atividade mineral é vital para geração de emprego e renda, pois sem a mineração ocorreria outras catástrofes econômicas, fiscais e sociais.

O rompimento da barragem da mina Córrego do Feijão, em Brumadinho-MG, é o maior acidente de trabalho ampliado do Brasil em termos de vítimas, pois matou 248 pessoas, deixou 22 desaparecidos e impediu três vidas de nascer. Destruiu também a bacia do Rio Paraopeba e contaminou o Rio São Francisco. O rompimento da barragem de Fundão da Samarco/Vale/BHP foi um acidente de trabalho ampliado que gerou o maior desastre ambiental desse tipo em toda a história do planeta, além de matar 19 pessoas e contaminar toda a bacia hidrográfica do Rio Doce e o mar.

O exílio de mais de mil pessoas das suas casas, há mais de 6 meses, e o medo de milhares de moradores de várias cidades mineiras, ocasionados pela insegurança e o terrorismo de barragens, configura graves violações de direitos das populações que residem nas áreas com barragens, e mostra que as lições de enfraquecimento das comunidades atingidas, o descumprimento de normativas trabalhista e previdenciárias e a manipulação dos órgãos públicos praticadas anteriormente, serviram de aprendizagem ao setor. As vivências dos trabalhadores e das comunidades carecem de tratamento científico para validar os saberes populares. A validação desses saberes permitirá organizar e socializar as experiências para todos os envolvidos na questão mineral.

A participação de instituições públicas, serão de suma importância para validar os saberes populares, bem como consolidar e difundir conhecimentos científicos e tecnológicos do setor da mineração, contribuindo para a implantação e desenvolvimento de ações de formação em saúde, vigilância ambiental, vigilância em saúde do trabalhador, territorialização da saúde e promoção da saúde, principalmente das populações fragilizadas pelos impactos negativos das atividades minerais.

1.7. Identificação do Objeto

O projeto “Vigilância e Educação em Saúde no Contexto da Mineração no Sudeste Paraense” realizará um diagnóstico das condições de saúde da população impactada pela mineração e desenvolverá momentos de formação e capacitação em saúde para profissionais da área da saúde que atuam na Atenção Básica, trabalhadores do setor de mineração e comunidade em geral. As ações do projeto serão desenvolvidas no município de Parauapebas-PA.

1.8. Projeção do Público Alvo do Projeto

Profissionais atuantes na Atenção Básica à Saúde; estudantes do ensino superior em cursos da área da saúde; e comunidade (trabalhadores da mineração e indivíduos que sejam impactados pela mineração, mesmo que indiretamente).

1.9. Obrigações das partes

Obrigações Da Unifesspa

- a) Disponibilizar corpo docente e técnico para o desenvolvimento do projeto
- b) Fornecer suporte estrutural para execução de atividades referentes ao projeto
- c) Ceder sala para reuniões/encontros periódicos do grupo envolvido com o projeto

Obrigações da FUNDAÇÃO DE APOIO

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;



- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTICIPES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTICIPES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTICIPES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTICIPES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTICIPES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela **CONVENENTE**, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;
- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTICIPES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTICIPES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTICIPES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

1.10. Prazo de Execução

24 (vinte e quatro) meses

1.11. Resultados Esperados



- Diagnóstico de saúde da população da região Carajás.
- Formação e capacitação de profissionais da Atenção Básica à Saúde quanto aos impactos da mineração no processo saúde-doença.
- Capacitação de estudantes do ensino superior em cursos que se correlacionem ao setor saúde sobre promoção da saúde em espaços onde ocorrem atividades de mineração.
- Capacitação da comunidade quanto aos impactos da mineração na saúde da população.

1.12. Cronograma de Execução

| Meta | Etapa | Descrição | Indicador Físico | | Início | Final |
|---|-------|---|------------------|------|--------|--------|
| | | | Unid. | Qtd. | | |
| 1 – Tratativas iniciais | 1 | Realização de reuniões com prefeitura municipal, sindicatos e outros órgãos identificados como de interesse da pesquisa | Perc. | 100% | Mês 1 | Mês 2 |
| 2 – Coleta e análise de dados | 2 | Levantamento e comparação de dados relacionados ao adoecimento ligado ao sistema respiratório; adoecimento mental dos trabalhadores e das populações do entorno; índice e tipos de cânceres em cidades mineradas e, causas de afastamento trabalhista na mineração. | Perc. | 100% | Mês 3 | Mês 8 |
| 3- Apresentação de resultados parciais | 3 | Apresentação prévia dos resultados encontrados na 2ª etapa e produção de artigo científico | Perc. | 100% | Mês 9 | Mês 10 |
| 4 – Publicação | 4 | Publicação de dois artigos com a temática de saúde | Perc. | 100% | Mês 11 | Mês 14 |
| 5 – Curso de formação | 5 | Realização de 1 curso de formação, em uma etapas de 3 dias, no município de Parauapebas-PA | Perc. | 100% | Mês 15 | Mês 24 |
| 6 – Atividade nacional com pesquisadores de estados com produção científica sobre mineração e saúde | 6 | Construir um encontro nacional com pesquisadores da saúde e mineração. | Perc. | 100% | Mês 17 | Mês 24 |
| 7 – Seminário Final sobre a pesquisa | 7 | Realizar um seminário final sobre os resultados da pesquisa | Perc. | 100% | Mês 20 | Mês 24 |



II – RECURSOS FINANCEIROS

| 2.1. Detalhamento da receita | | |
|--|--------------|-------------------|
| Recurso do Ministério da Saúde – Projeto 718657/20-002 | | |
| Fonte: Fundo Nacional de Saúde - Ministério da Saúde - Governo Federal | | |
| 2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros | | |
| Item | | Valor (R\$) |
| 1 – Recursos Financiador | Total | 244.610,00 |
| 2 – Contrapartida Unifesspa | Total | 000.000,00 |
| 3 - Ganho econômico¹ | Total | 000.000,00 |
| Previsão de Receita (1+2+3) | Total | 244.610,00 |
| Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j) | Total | 244.610,00 |
| a – Pessoal | Total | 127.200,00 |
| Bolsa para a coordenação | 33.90.20-00 | 50.400,00 |
| Bolsa para auxiliares de coordenação | 33.90.20-00 | 76.800,00 |
| b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | Total | 29.100,00 |
| Locação de espaço | 33.90.39-00 | 11.800,00 |
| Análise do sangue, ar e água | 33.90.39-00 | 0,00 |
| Despesa com: guia de orientação, livro, diagramação e editor. | 33.90.39-00 | 11.900,00 |
| Despesa com vídeo educativo, fotógrafo e produtor | 33.90.39-00 | 5.400,00 |
| c – Passagens e despesas com locomoção | Total | 22.439,00 |
| Passagens aéreas | 33.90.33-00 | 19.359,00 |
| Passagens rodoviárias | 33.90.33-00 | 3.080,00 |
| d- Despesas com diárias | Total | 23.680,00 |
| Diárias (hospedagem e alimentação) | 33.90.14-00 | 23.680,00 |
| e – Material de consumo | Total | 17.730,00 |
| Material bibliográfico | 33.90.30-46 | 0,00 |
| Combustível | 33.90.30-00 | 17.730,00 |
| f – Prestação Serviço Pessoa Física | Total | 0,00 |
| Serviços técnicos profissionais | 33.90.36-06 | 0,00 |
| g - Obrigações Tributárias e Contributivas | Total | 0,00 |
| Contrib.Previdenciarias-Serviços de terceiros | 33.90.47-18 | 0,00 |
| h – Investimento | Total | 0,00 |
| | 00.00.00-00 | 0,00 |
| i – Despesas Operacionais | Total | 24.461,00 |

¹ Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.



| | | |
|---|--------------|------------------|
| (Se o projeto não contar com o apoio de uma fundação este campo deve ser excluído) | | |
| Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio | 33.90.39-00 | 24.461,00 |
| j – Ressarcimento IFES² | Total | 00.000,00 |
| Ressarcimento a Unifesspa 0,0% | | 0,00 |
| Ressarcimento a UA/Órgão 0,0% | | 0,00 |
| Ressarcimento a Subunidade UA/Órgão 0,0% | | 0,00 |

² Ressarcimento conforme disposições da Resolução nº 05/2014-CONSUN.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

| Descrição Item / Atividade / Despesa | Natureza da Despesa | 2020 | 2021 | 2022 | TOTAL POR DESPESA |
|---|----------------------------|------------------|------------------|-------------------|--------------------------|
| Bolsas | 33.90.20-00 | 10.600,00 | 63.600,00 | 53.000,00 | 127.200,00 |
| Diárias | 33.90.14-00 | 0,00 | 531,00 | 23.149,00 | 23.680,00 |
| Passagens | 33.90.33-00 | 0,00 | 0,00 | 22.439,00 | 22.439,00 |
| Material didático | 33.90.39-00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Locação de espaço | 33.90.39-00 | 0,00 | 0,00 | 11.800,00 | 11.800,00 |
| Contratação de profissional especialista | 33.90.20-00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio | 33.90.39-00 | 24.461,00 | 0,00 | 0,00 | 24.461,00 |
| Análise do sangue, ar e água | 33.90.39-00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Combustível | 33.90.39-00 | 0,00 | 315,38 | 17.414,62 | 17.730,00 |
| Despesa com: guia de orientação, livro, diagramação e editor. | 33.90.39-00 | 0,00 | 0,00 | 11.900,00 | 11.900,00 |
| Despesa com vídeo educativo, fotógrafo e produtor | 33.90.39-00 | 0,00 | 0,00 | 5.400,00 | 5.400,00 |
| TOTAL POR ANO | | 35.061,00 | 64.446,38 | 145.102,62 | 244.610,00 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

| MÊS / ANO | 2020 (R\$) | 2021 (R\$) | 2022 (R\$) |
|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| JANEIRO | - | 64.446,38 | 145.102,62 |
| FEVEREIRO | - | - | - |
| MARÇO | - | - | - |
| ABRIL | - | - | - |
| MAIO | - | - | - |
| JUNHO | - | - | - |
| JULHO | - | - | - |
| AGOSTO | - | - | - |
| SETEMBRO | - | - | - |
| OUTUBRO | - | - | - |
| NOVEMBRO | 35.061,00 | - | - |
| DEZEMBRO | - | - | - |
| TOTAL P/ ANO | 35.061,00 | 64.446,38 | 145.102,62 |



| 2.3. Identificação dos recursos da IFES | |
|--|--|
| Quantidade | Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.) |
| 1 | Sala de aula do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas |
| 1 | Veículo automóvel tipo micro-ônibus |
| 1 | Projektor |
| 1 | Impressora |
| Justificativa: | |
| A infraestrutura descrita propiciará aos pesquisadores a realização de reuniões, produção de materiais e análise de dados. | |

| 2.4. Detalhamento de ressarcimento à IFES | |
|--|--|
| Percentual | Formas de ressarcimento |
| 0% | Não há ressarcimento à IES por se tratar de um Termo de Execução Descentralizada (TED) |
| Justificativa: | |
| Uma vez que os valores são escassos, utilizar-se-á o recurso para atender a todos os objetivos do projeto. | |



ANEXOS

ANEXO I – Informações da coordenação e equipe técnica

ANEXO II – Aprovação das partes

ANEXO III – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

I – QUADRO DE PESSOAL

3.1. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - sem remuneração do projeto

| Nome | Vinculo Institucional | Setor de lotação | Registro Funcional ou Matrícula | Dados | | | | | Carga Horária semanal prevista |
|-------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|--------------|------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | | | | Função | Vinculação | Período | Seleção | | |
| Lúcia Cristina Cavalcante da Silva | UNIFESSPA | IESB | 2416327 | Pesquisadora | Docente | Mês 1 – Mês 24 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 5 |
| Aline Coutinho Cavalcanti | UNIFESSPA | IESB | 1166065 | Pesquisadora | Docente | Mês 1 – Mês 24 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 5 |
| Priscila da Silva Castro | UNIFESSPA | IESB | 2334231 | Pesquisadora | Docente | Mês 1 – Mês 24 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 5 |
| Leandro Gracioso de Almeida e Silva | UNIFESSPA | IEA | 3160568 | Pesquisador | Docente | Mês 1 – Mês 24 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 5 |
| Emanuelle Helena Santos Cossolosso | UNIFESSPA | IESB | 2184907 | Pesquisadora | Docente | Mês 1 – Mês 24 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 5 |
| Daniela Morais Silva | UNIFESSPA | IESB | 201640501072 | Colaboradora | Discente | Mês 1 – Mês 24 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 5 |
| Paula Rodrigues Sena | UNIFESSPA | IESB | 201740501014 | Colaboradora | Discente | Mês 1 – Mês 24 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 5 |

3.2. Participantes (Unifesspa e/ou outras IES) - com remuneração do projeto / bolsa

| Nome | Vinculo Institucional | Setor de lotação | Registro Funcional ou Matrícula | Dados | | | | | Carga Horária semanal prevista | Valor Mensal | Valor Total |
|------------------------------------|-----------------------|------------------|---------------------------------|-------------|------------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------|--------------|-------------|
| | | | | Função | Vinculação | Período | Seleção | | | | |
| Carlos Podalirio Borges de Almeida | UNIFESSPA | IESB | 2416291 | Coordenador | Docente | Mês 1 – Mês 17 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 20 | 2.100,00 | 50.400,00 |
| Evaldo Gomes Júnior | UNIFESSPA | EDAR | 3000085 | Coordenador | Docente | Mês 18 – Mês 24 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 20 | 2.100,00 | 14.700,00 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 19.2

| | |
|--------------|------------------|
| Total | 50.400,00 |
|--------------|------------------|

| 3.3. Outros participantes / pessoa física / Bolsa | | | | | | | | |
|---|----------------|----------|-----------------|--------------------------|-------------------------------|----------------------|--------------|------------------|
| Nome | CPF | Dados | | | | | | |
| | | Função | Período | Seleção | | Carga Horária mensal | Valor Mensal | Valor Total |
| Dioclecio Soares Gomes | 925.121.862-53 | Analista | Mês 01 – Mês 24 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 80 | 1.600,00 | 38.400,00 |
| Ariel Medrado Barros | 877.718.612-53 | Analista | Mês 01 – Mês 24 | () Edital de Seleção | (X) Experiência Anterior | 80 | 1.600,00 | 38.400,00 |
| Total | | | | | | | | 76.800,00 |

| 3.4. Justificativas de valores de bolsa | | |
|---|-------------|---|
| Valor da Bolsa (R\$) | Função | Justificativa |
| 2.100,00 | Coordenador | RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 UNIFESSPA. Dispõe sobre a relação entre a Unifesspa e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional. |
| 1.600,00 | Analista | RN016/2010 - Estabelece os valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, conforme as tabelas anexas. Os novos valores são válidos para as ações e editais lançados a partir de 1º de julho de 2010. O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.728, de 09/06/2003 e em conformidade com a Resolução Normativa que estabelece as normas gerais e específicas para concessão e implementação de quotas de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, Resolve Estabelecer os valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, conforme as tabelas anexas. Os novos valores são válidos para as ações e editais lançados a partir de 1º de julho de 2010. https://www.tce.ba.gov.br/images/resposta_9131_2016_5.pdf Acesso em 10/07/2020 |

| 3.5. Controle da Equipe de Trabalho | |
|---|--------|
| A equipe de trabalho do projeto corresponde a, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UNIFESSPA , incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da UNIFESSPA ? | (X)SIM |
| | ()NÃO |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**

Versão 19.2

| | | |
|--|--|---|
| No caso de não atingimento do quantitativo mínimo elencado anteriormente, justificar os motivos em documento próprio para este fim, e submeter para aprovação do CONSUN. | O novo quantitativo de pessoas vinculadas à UNIFESSPA representa: | <input type="checkbox"/> Pelo menos 1/3 do total de pessoas vinculadas. |
| | | <input type="checkbox"/> A proporção é inferior a 1/3 do total de pessoas vinculadas. |

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido as instancias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o a aprovação das autoridades competentes.

Marabá, 22 de outubro de 2022.

**Prof. Dr. Evaldo Gomes Júnior
COORDENADOR DO PROJETO**

III – MEMÓRIA DE CÁLCULO - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

| Item | Elemento de despesa (ND) | Valor unitário (R\$) | Qtd. | Unidade | Valor (R\$) | Preço de referência | | |
|--|--------------------------|----------------------|-------|-------------------------------|-----------------------|--------------------------|---|---|
| Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j) | | | | | #REF! | Tipo | Fonte | Observações |
| Valor do Projeto (a+b+c+d+e+f+g+h) | | | | | #REF! | | | |
| a – Pessoal | | | | | R\$ 241.530,00 | | | |
| Descrição item | 00.00.00 | | | | R\$ 127.200,00 | Lei / Normativo | | |
| Bolsas | 33.90.20-00 | R\$ 2.100,00 | 24,00 | mês | R\$ 50.400,00 | Lei / Normativo | RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014 UNIFESSPA. Dispõe sobre a relação entre a Unifesspa e as Fundações de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Desenvolvimento Institucional. | |
| Bolsas | 33.90.20-00 | R\$ 1.600,00 | 48,00 | mês | R\$ 76.800,00 | Lei / Normativo | RN016/2010 - Estabelece os valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, conforme as tabelas anexas. Os novos valores são válidos para as ações e editais lançados a partir de 1º de julho de 2010. O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO CNPq, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.728, de 09/06/2003 e em conformidade com a Resolução Normativa que estabelece as normas gerais e específicas para concessão e implementação de quotas de bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, Resolve Estabelecer os valores de Bolsas de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora, conforme as tabelas anexas. Os novos valores são válidos para as ações e editais lançados a partir de 1º de julho de 2010. https://www.tce.ba.gov.br/images/resposta_9131_2016_5.pdf Acesso em 10/07/2020 | Devido à natureza das atividades a serem desempenhadas e a experiência dos profissionais selecionados, consideramos adequado o valor de R\$ 1.600,00 mensais para cada bolsa. |
| Descrição item | 00.00.00 | | | | R\$ 43.039,00 | | | |
| Diárias | 33.90.14-00 | R\$ 320,00 | 74,00 | dia | R\$ 23.680,00 | Pesquisa de Preço | http://cnpq.br/diarias-para-auxilios/ | |
| Passagens terrestres | 33.90.33-00 | R\$ 140,00 | 22,00 | trecho completo (ida e volta) | R\$ 3.080,00 | Pesquisa de Preço | https://www.viajeboaesperanca.com.br/ | |
| Passagens aéreas | 33.90.33-00 | R\$ 2.151,00 | 9,00 | trecho completo (ida e volta) | R\$ 19.359,00 | Pesquisa de Preço | https://www.mundi.com.br/ | |
| Descrição item | 00.00.00 | | | | R\$ 24.461,00 | | | |
| Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação de Apoio | 33.90.39-00 | R\$ 24.461,00 | 1,00 | bianual | R\$ 24.461,00 | Lei / Normativo | Portaria Interministerial Nº 424/2016 | |
| Descrição item | 00.00.00 | | | | R\$ 11.800,00 | | | |
| Material bibliográfico | 33.90.30-46 | R\$ - | 0,00 | 0 | R\$ - | Pesquisa de Preço | SOCIEDADE EDITORIAL IGUANA LTDA - ME A FOLHA 27 QUADRA 05 LOTE 27 S/N NOVA MARABA, MARABA-PA CEP: 68507570 | |
| Locação de espaço | 33.90.39-00 | R\$ 590,00 | 20,00 | diárias | R\$ 11.800,00 | Pesquisa de Preço | Associação Filhos da Terra. CNPJ 19.112.228/0001-00. Parauapebas-PA. Valor baseado no número de diárias e em espaço com capacidade para 200 pessoas | |
| Descrição item | 00.00.00 | | | | R\$ 17.730,00 | Pesquisa de Preço | | |

| | | | | | | | | |
|---|-----------------|---------------|---------|-------|----------------------|--------------------------|---|--|
| Análise s laboratoriais físico, químicas e biológicas | 33.90.30-00 | R\$ - | 0,00 | - | R\$ - | Pesquisa de Preço | Toxicologia Pardini (Parauapebas) - https://www.exametoxicologico.com.br/exames-toxicologicos-para/parauapebas/ | |
| Combustível | 33.90.30-00 | R\$ 6,55 | 2706,87 | litro | R\$ 17.730,00 | Pesquisa de Preço | https://pt.globalpetrolprices.com/Brazil/diesel_prices/ | |
| Descrição item | 00.00.00 | | | | R\$ 17.300,00 | Pesquisa de Preço | | |
| Despesa com: guia de orientação, livro, diagramação e editor. | 33.90.30-00 | R\$ 11.900,00 | 1,00 | lote | R\$ 11.900,00 | Pesquisa de Preço | SOCIEDADE EDITORIAL IGUANA LTDA - ME A FOLHA 27 QUADRA 05 LOTE 27 S/N NOVA MARABA, MARABA-PA CEP: 68507570 | |
| Contrib.Previdenciarias-Serviços de terceiros | 33.90.47-18 | 0,00 | 0,00 | 0 | R\$ - | Lei / Normativo | http://www.portaltributario.com.br/tributario/contribuicao_previdenciaria.htm | |
| Contratação de profissional especialista | 33.90.20-00 | R\$ - | - | - | R\$ - | Pesquisa de Preço | https://www.tce.ba.gov.br/images/resposta_9131_2016_5.pdf | Considerando as atividades a serem desempenhadas e a necessidade experiência prévia pelos profissionais, considera-se o valor de R\$ 550,00 a cada 6h trabalhadas. |
| Despesa com vídeo educativo, fotógrafo e produtor | 33.90.30-00 | R\$ 5.400,00 | 1,00 | lote | R\$ 5.400,00 | Pesquisa de Preço | SOCIEDADE EDITORIAL IGUANA LTDA - ME A FOLHA 27 QUADRA 05 LOTE 27 S/N NOVA MARABA, MARABA-PA CEP: 68507570 | |

Versão do Plano de Trabalho:

Contrato nº 15/2020 – 1º Termo Apostilamento

APROVAÇÃO DAS PARTES



Documento assinado digitalmente

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Data: 10/11/2022 15:13:51-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

<ASSINATURA ELETRÔNICA>

Unifesspa

<ASSINATURA ELETRÔNICA>

FUNAPE

Fim do Documento

Plano de Trabalho.pdf

Documento número #f4e8130d-d6c7-41ed-add6-61fddd05a540

Hash do documento original (SHA256): 7d27660391d8272980e578e4e4ebc0f187a0b973ec86ce075711fae5dadf6171

Assinaturas

Sandramara Matias Chaves

CPF: 167.056.881-49

Assinou como parte em 16 nov 2022 às 23:10:32

Log

- 16 nov 2022, 13:56:33 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 criou este documento número f4e8130d-d6c7-41ed-add6-61fddd05a540. Data limite para assinatura do documento: 16 de dezembro de 2022 (13:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 16 nov 2022, 13:56:40 Operador com email fernandaop@funape.org.br na Conta 508f4656-6261-46a1-8844-0b2126c7f978 adicionou à Lista de Assinatura: sandramara@funape.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sandramara Matias Chaves e CPF 167.056.881-49.
- 16 nov 2022, 23:10:33 Sandramara Matias Chaves assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail sandramara@funape.org.br. CPF informado: 167.056.881-49. IP: 189.125.42.243. Componente de assinatura versão 1.404.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 16 nov 2022, 23:10:33 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f4e8130d-d6c7-41ed-add6-61fddd05a540.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f4e8130d-d6c7-41ed-add6-61fddd05a540, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.